



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 072/2016.

Em, 20 de Dezembro de 2016.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2016.

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea “a”, do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 08/2016.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro 2016.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA
1º Secretário

VINICIUS CAETANO CORRÊA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referencia “ Fixa em 18,35 % (dezoito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) o reajuste da remuneração dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”.

O percentual fixado não excede a inflação projetada para o período de janeiro de 2015 a outubro de 2016, permitindo a recomposição do poder aquisitivo, haja vista a defasagem pela qual passa o funcionalismo desde o último reajuste salarial que ocorreu em janeiro de 2015.